



TERMO DE REFERÊNCIA

Índice

1.	APRESENTAÇÃO	2
2.	OBJETO	2
3.	OBJETIVO.....	2
4.	ESPECIFICAÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS:	2
5.	DA SUBCONTRATAÇÃO	3
6.	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	3
7.	DOS PRAZOS.....	4
8.	DOS ELEMENTOS TÉCNICOS.....	4
10.	DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO TÉCNICA.....	5
11.	DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS	6
12.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	7
13.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	8
14.	ESCOPO DOS SERVIÇOS	9
15.	FINALIZAÇÃO DA REFORMA.....	11

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Este termo de referência é pertinente à contratação de empresa especializada em serviços comuns de engenharia, visando o objeto descrito no item seguinte.

2. OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo contratar EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, sob o regime de empreitada por preço global, tipo Menor Preço, para a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, ADEQUAÇÕES EM SALA DA COORDENAÇÃO DE TI PRODAM/GABINETE, localizado no Viaduto do Chá, 15, 4º andar, Centro, São Paulo.

3. OBJETIVO

3.1. O objetivo deste Termo de Referência é definir o objeto da contratação e do sucessivo contrato, bem como estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para prestação de serviços de engenharia para reformas, reparos, adequações em sala da Coordenação de TI ProdAm/Gabinete localizado no Viaduto do Chá, 15, 4º andar, Centro, São Paulo.

4. ESPECIFICAÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS:

- 4.1. Cabe à CONTRATADA providenciar todas as ferramentas, maquinários e aparelhamento adequados para a mais perfeita execução dos serviços.
- 4.2. Todas as áreas de execução dos serviços deverão apresentar-se constantemente organizadas e limpas, sendo removidos periodicamente todo o entulho e detritos que venham a se acumular durante o decorrer dos serviços.
- 4.3. Onde houver serviços que possam trazer qualquer tipo de dano à elementos da construção que não serão objetos da reforma como: vidros, caixilhos e outros, deverá ser prevista proteção integral para conservação e preservação dos mesmos durante a reforma.
- 4.4. Eventuais modificações que se fizerem necessárias nos elementos originais só poderão ser efetuadas através de autorização formal e escrita do CONTRATANTE EM ATÉ 2 (dois) dias úteis, e devidamente aprovados pela fiscalização quanto a sua exequibilidade técnico financeiro e as normas da ABNT em até 2(dois) dias úteis.
- 4.5. Os serviços somente serão considerados concluídos quando verificados que a execução foi estritamente de acordo com as disposições previstas neste Termo de Referência e demais documentos que o integrem. O serviço estará pronto para os termos de verificação e recebimento provisório ou definitivo, que for disposto legalmente.

- 4.6. Os registros de reforma que signifiquem alterações nas recomendações deste, as quais sejam justificadas e do conhecimento e acordo com as duas partes, serão documentos hábeis para avaliação final para recebimento do objeto.
- 4.7. A execução de qualquer modificação somente poderá ser posta em prática após aprovação da Fiscalização responsável pela obra.
- 4.8. A CONTRATADA, sem prejuízo das suas responsabilidades, deverá comunicar em até 1 (um) dia corrido à Fiscalização do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução das obras e serviços, como também, comunicar qualquer fato que resultar em risco de segurança e estabilidade, ou comprometer a qualidade da obra.
- 4.9. Ocorrendo o previsto no item anterior, com o objetivo de não causar danos a nenhuma das partes, a Fiscalização do CONTRATANTE poderá autorizar modificações de caráter urgente, justificando a sua autorização.
- 4.10. Todos os materiais estarão sujeitos a amostragem, testes e aprovação. A amostra será fornecida pela Contratada e deverá ser representativa do material a ser usado em até 5 (cinco) dias corrido antes da execução, caso não ocorra, a empresa sofrerá penalidade conforme item 6 deste Termo de Referência.
- 4.11. O material ou equipamento que, por qualquer motivo, for recusado pela Fiscalização, deverá ser retirado e substituído pela Contratada em até 2 (dois) dias úteis sem nenhum ônus adicional para a CONTRATANTE.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 5.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.
- 5.2. Será admitida a subcontratação parcial mediante aprovação prévia pela FISCALIZAÇÃO, permanecendo a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

6. DAS PENALIDADES

- a) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato pela não entrega no prazo estipulado no item 7.1.
- b) Multa equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor do contrato ao não comparecimento na reunião conforme item 12.2.
- c) Multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato do atraso do início da obra conforme data estipulada pela Ordem de Serviço.

7. DOS PRAZOS

- 7.1. O prazo de execução dos serviços a serem contratados é de 20 (vinte) dias corridos, contados da assinatura da Ordem de Serviços e de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado pela contratada.
- 7.2. O prazo do contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da última assinatura eletrônica do contrato.
- 7.3. O prazo de vigência do contrato é superior ao de execução dos serviços para:
- 7.3.1. Amparar a necessidade de acolher possíveis dilatações do prazo da execução dos serviços, provocadas por fatos alheios à vontade da CONTRATADA, sem, contudo, alterar o prazo de vigência do contrato;
- 7.3.2. Propiciar tempo hábil para que sejam efetuados os pagamentos devidos;
- 7.3.3. Englobar os recebimentos provisórios e definitivos.

8. DOS ELEMENTOS TÉCNICOS

- ANEXO I – Projeto Básico Acabamentos;
- ANEXO I – Projeto Básico Elétrica;
- ANEXO II – Planilha Orçamentária Civil
- ANEXO III - Declaração de Visita Técnica;
- ANEXO IV - Declaração de Renúncia de Visita Técnica.

9. DA VISITA AO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 9.1. A licitante poderá visitar a sala que fica localizado no Viaduto do Chá, 15, Centro, São Paulo -SP onde serão executados os serviços, para se inteirarem de todos os aspectos referentes à sua execução.
- 9.2. A visita deverá ser realizada por intermédio de representante legal do licitante que assinará a Declaração de Vistoria, conforme modelo constante no ANEXO III ou IV. Esta visita, necessariamente, será acompanhada por técnico do órgão licitante, igualmente habilitado.
- 9.3. O acompanhamento do Técnico da ProdAm deverá ser agendado através do e-mail: gfl@prodam.sp.gov.br.
- 9.4. A vistoria poderá ser realizada durante a semana em horário comercial das 9:00 as 16:00 com agendamento até um dia antes da abertura do certame.
- 9.5. Todos os custos associados com a visita serão de inteira responsabilidade da licitante.
- 9.6. A licitante que optar por não realizar a vistoria técnica atesta para os devidos fins que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados



e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vinculam a proposta comercial, em nome da empresa que representa.

10. DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

10.1. Os documentos para qualificação técnica dos licitantes devem atender as exigências relacionadas a seguir:

10.2. CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

10.2.1. A CONTRATADA deverá apresentar, em seu nome, atestado (s) de capacidade técnica operacional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente (CREA ou CAU), comprovando a execução de atividade pertinente e compatível em características e quantidades, com o objeto a ser contratado.

10.2.2. Será considerando o atestado compatível se comprovada a execução dos seguintes itens:

- Instalação de piso elevado – 25 m²;
- Divisória em placas de gesso acartonado – 12 m²;
- Pintura de sala em tinta acrílica – 120 m².

10.3. CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

10.3.1. A CONTRATADA deverá apresentar, em seu nome, atestado (s) de capacidade técnica PROFISSIONAL, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente (CREA ou CAU), comprovando a execução de atividade pertinente e compatível em características e quantidades, com o objeto a ser contratado.

10.3.2. Será considerando o atestado compatível se comprovada a execução dos seguintes itens:

- Instalação de piso elevado – 25 m²;
- Divisória em placas de gesso acartonado – 12 m²;
- Pintura de sala em tinta acrílica – 120 m².

11. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

11.1. Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao gestor do contrato, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

11.2. Os serviços concluídos poderão ser recebidos PROVISORIAMENTE, através de

vistoria do responsável por seu acompanhamento e fiscalização, que formalizará mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

11.2.1. O termo circunstanciado citado no item anterior deve conter, quando:

- a) Os serviços estiverem EM CONFORMIDADE com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.
- b) Os serviços apresentarem NÃO CONFORMIDADE com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicando as razões das inconsistências, dando prazos para correção, que não poderão ser superiores a 10 (dez) dias.

11.3. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

11.4. Para o recebimento DEFINITIVO dos serviços, o gestor do contrato após vistoriar os serviços e emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUNSTANCIADO, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

11.5. É condição indispensável para a efetiva emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITO, a apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débito-CND;

11.6. O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO dos serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.

11.7. Após a assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, a garantia prestada pela CONTRATADA será liberada, nos termos da Minuta Contratual.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's e/ou CAU os Registros de Responsabilidade Técnica – RRT's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei n.º 6496/77;

12.2. Antes da emissão da Ordem de Serviços (O.S), a empresa executora dos serviços deverá comparecer a uma visita técnica obrigatória em até 5 (cinco) dias corridos após a assinatura do contrato, acompanhado pela fiscalização PRODAM, para esclarecimentos técnicos de todo escopo do trabalho.

12.3. As especificações aqui contidas deverão ser utilizadas em conjunto com desenhos técnicos e planilhas anexas, enviadas pela CONTRATANTE, que se

complementam.

- 12.4. Na execução dos serviços a CONTRATADA deverá providenciar com antecedência a proteção de todos os elementos construtivos e decorativos que não puderem ser removidos durante a reforma, e que estarão sujeitos a agressões físicas e mecânicas decorrentes da execução deste objeto. Deverão ser feitas proteções especiais para cada elemento, de acordo com o seu material.
- 12.5. Registrar diariamente, no Diário de Obras, os serviços executados e em andamento, entrada e saída de equipamentos, efetivo de pessoal, condições climáticas, inclusive para as atividades de suas subcontratadas. A CONTRATADA deve documentar todos os serviços também através de fotos, gráficos, mapeamentos, textos e outros, que perfaçam o acompanhamento técnico, os quais constarão no relatório final de entrega da obra.
- 12.6. A CONTRATADA deverá estimar e fornecer todo o material necessário para a execução dos serviços, conforme projeto em anexo.
- 12.7. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais comerciais ou qualquer outro não previsto neste Termo resultante da execução do contrato, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto deste Termo de Referência.
- 12.8. A execução dos serviços deverá prever local com condições de segurança exigidas para guarda de material triado, estocagem de novos, que seja independente dos locais de guarda de demais materiais, ferramentas e trânsito intenso de pessoal.
- 12.9. A CONTRATADA deverá realizar melhoria de performance, medição exata, garantir maior disponibilidade, confiabilidade e segurança sobre os ativos de rede, padronizando a disponibilidade de infraestrutura da rede de acordo as normas técnicas pertinentes.
- 12.10. A CONTRATADA deverá se responsabilizar por todos os danos causados à edificação durante o período em que os serviços estiverem ocorrendo, devendo repará-los, caso necessário, com materiais de mesmas características ou equivalentes aos empregados atualmente.
- 12.11. Deverá ser obrigatório pela equipe de execução dos serviços, a utilização de equipamentos de segurança individual (EPIs) e ambiental (EPAs), como botas, capacetes, cintos de segurança, óculos, máscaras e demais proteções de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho vigentes. A CONTRATADA também deverá prever equipamentos de segurança contra a COVID 19 para todos os funcionários que estiverem trabalhando no local, bem como seguir as recomendações vigentes das organizações de saúde. Caberá à CONTRATADA

todo o planejamento da execução das obras e serviços, nos seus aspectos administrativos e técnicos, conforme programação física especificada da obra, integrante da proposta, obrigando-se a manter no local das obras um Livro de Registro da Fiscalização, com folhas numeradas e registro de autorização (ordem de início dos serviços).

- 12.12. A Contratada será inteira e exclusivamente responsável pelo uso ou emprego de material, equipamento, dispositivo, método ou processo eventualmente patenteado a empregar-se ou incorporar-se na obra, cabendo-lhe, pois, pagar os royalties devidos e obter previamente as permissões ou licenças de utilização.
- 12.13. Fica obrigada a CONTRATADA a designar um Responsável Técnico que deverá fazer pelo menos duas visitas semanais à obra, registrado no DIÁRIO DE OBRAS, devidamente assinado pelo mesmo e pelo Fiscal da obra, por ocasião da visita;
- 12.14. Caberá também a CONTRATADA responder, durante 05 (cinco) anos após o Recebimento Definitivo dos serviços, por sua qualidade e segurança nos termos do Artigo 1245 do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do CONTRATANTE.
- 12.15. Se a CONTRATADA recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar as falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontadas, poderá o CONTRATANTE efetuar os reparos e substituições necessárias, seja por meios próprios ou de terceiros, transformando-se os custos decorrentes, independentemente do seu montante, em dívida líquida e certa da CONTRATADA.
- 12.16. A presença da Fiscalização durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a CONTRATADA, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, na forma da legislação em vigor.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 13.1. À PRODAM compete acompanhar os trabalhos desde o início até a aceitação definitiva, verificando a perfeita execução dos mesmos e o atendimento das especificações, bem como solucionar os problemas executivos, testar trabalhos realizados e dar juízo sobre o andamento dos trabalhos através de relatórios da reforma.
- 13.2. Fornece todas as informações antes do início dos serviços e durante toda a reforma;
- a) Manter desde o início dos serviços até o seu recebimento definitivo, a seu critério

exclusivo, uma equipe de Fiscalização constituída por profissionais habilitados que considerar necessários ao acompanhamento e controle dos trabalhos.

- b) Emitir ordens de início e de paralisação dos serviços;
- c) Liberar as áreas destinadas ao serviço;
- d) Realizar o pagamento após a emissão do Termo de Aceite Definitivo;
- e) Proceder a medição única da planilha orçamentaria mediante a entrega total do objeto;

13.3. Efetuar o pagamento da fatura emitida pela CONTRATADA com base na medição de serviço aprovada pela Fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato, ou seja, que forem regularmente liquidadas;

13.4. Emitir os Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo nos prazos e condições estipuladas neste Termo de Referência.

13.5. Solicitar ao final do serviço, mapeamento da rede elétrica e lógica com os medidores indicativos e testes implementados, com 100% de efetividade.

14. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Faz parte deste escopo a contratação dos serviços mencionados abaixo:

14.1. Demolição e remoção

As demolições convencionais necessárias serão efetuadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros.

Incluem-se nestas demolições paredes, pisos e retirada de linhas de abastecimento de energia elétrica. Remoções de revestimentos cerâmicos, portas, pisos, divisórias, forros, respeitadas as normas e determinações do edifício. A remoção e o transporte de todo o entulho e detritos provenientes das demolições serão executados pela Empresa Contratada de acordo com as exigências da municipalidade.

Os elementos a serem demolidos ou removidos, deverão ser fotografados antes do início dos serviços e as fotos deverão fazer parte do relatório preliminar a ser apresentado pela Empresa Contratada à Contratante e que deverá conter: a descrição de como será a execução dos serviços, quais equipamentos a serem utilizados, sequência dos trabalhos, local do bota fora com autorização por escrito da Contratante e a respectiva autorização do órgão responsável pelo meio ambiente.

14.2. Pintura

Todos os materiais deverão ser recebidos em seus recipientes originais, contendo as indicações do fabricante, identificação da tinta, numeração da fórmula e com seus rótulos intactos. A área para o armazenamento será ventilada e vedada para garantir um bom desempenho dos materiais, bem como prevenir incêndios ou explosões provocadas por armazenagem inadequada. Esta área será mantida limpa, sem resíduos sólidos, que serão removidos ao término de cada dia de trabalho.

De modo geral, os materiais básicos que poderão ser utilizados nos serviços de pintura são:



Corantes, naturais ou superficiais;

Dissolventes;

Diluentes, para dar fluidez;

Aderentes, propriedades de aglomerantes e veículos dos corantes;

Cargas, para dar corpo e aumentar o peso;

Plastificante, para dar elasticidade;

Secante, com o objetivo de endurecer e secar a tinta.

Pintura Látex Acrílico para paredes

Todas as superfícies a serem pintadas deverão ser cuidadosamente limpas, e efetivamente livres de substâncias estranhas.

As ferragens e instalações elétricas e acessórios similares deverão ser removidos ou apropriadamente mascarados durante as operações de preparação e pinturas.

As pinturas de fundo e cada pintura que a suceder deverão ser aprovadas antes de serem aplicadas coberturas adicionais.

Materiais:

- Tinta Clássica Suvinil fosco avelulado, cor puma B117 ou equivalente técnico (cinza claro) para paredes do salão.
- Tinta látex acrílico fosco na cor branco, da Suvinil ou equivalente técnico, para os forros dos salões.

Execução:

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada depois de obedecido um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

Aplicação Geral:

Todas as pinturas deverão ser feitas de acordo com as especificações e recomendações do fabricante.

Deverá haver um tempo de secagem antes de demãos adicionais. Onde as condições forem fora do

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

Rua Líbero Badaró, 425 – Centro – CEP: 01009-905 – São Paulo – SP



/ProdAmSP



normal, por causa do tempo, ou onde a pintura tiver de ser feita em áreas confinadas, será necessário um tempo mais longo de secagem.

As pinturas serão aplicadas com pincéis, rolos, ou revolveres spray.

Pincéis: Os movimentos iniciais do pincel deverão descrever uma série de pequenos círculos para preencher cuidadosamente todas as irregularidades na superfície após a qual a pintura deverá ser suave e diluída pela série de pinceladas paralelas.

Rolos: Por rolos a segunda demão deverá ser cruzada, em ângulos retos com a primeira demão.

Sprays : A pintura “sprayada” deverá ser feita somente onde permitido nas áreas aprovadas pela Fiscalização. Qualquer equipamento locado em tais áreas deverá estar completamente fechado de forma satisfatória ao engenheiro da obra. Os equipamentos para se “sprayar” deverão ter uma ampla capacidade para os trabalhos e deverá ser mantido limpo e em boas condições de trabalho. Os revolveres de spray deverão ser apropriados ao tipo de pintura especificada e deverá operar com orifícios, bocais e ar pressurizado ajustado à consistência. A pintura com spray deverá ser feita somente por pessoas com experiência na operação deste equipamento.

As bandejas para pintura deverão ser de ampla capacidade e deverão ser equipadas com recursos para controle do ar pressurizado na bandeja, independentemente da pressão do revolver.

As mangueiras de ar deverão ser equipadas com água para remover a mistura condensada.

14.3. Instalações elétricas para tomadas e iluminação e dimensionamento de cargas

As instalações elétricas devem estar conformes condições estabelecidas em projeto.

A abrangência deste escopo envolve o fornecimento de mão de obra e de todos os materiais para execução dos serviços previstos no projeto e na planilha. A CONTRATADA, além do fornecimento de mão de obra deverá incluir no seu escopo, todos os equipamentos necessários para execução do serviço, como máquinas, instrumentos de medição e afins.

É imperativo para execução dos serviços que todos os funcionários envolvidos nas atividades deste escopo estejam enquadrados no que é disposto na NR-10 do MTE.

Também é incluso no escopo da contratada, os testes referentes à instalação dos equipamentos de média e baixa tensão, conforme NBR-5410, NBR-14039, NBR-10295, NBR-IEC-60439-1, NBR-IEC-60439-3 e NBR-IEC-62271 devendo ser fornecido laudos que atestem a integridade da instalação após sua execução.

Os documentos técnicos e serviços de execução deste escopo deverão obedecer às recomendações da ABNT no que se referir a normas de classificação, especificações, métodos padronização, simbologia e terminologia dos elementos do projeto. Devendo ser adquiridas e utilizadas as normas na última revisão encontrada.

Este item trata da contratação de serviços elétricos por empresa especializada visando o atendimento aos seguintes itens que deverão ser fornecidos e instalados pela CONTRATADA:

- Para o desenvolvimento dos serviços demandados devem ser observadas as normas, códigos e recomendações das entidades a seguir relacionadas:

I - ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

II - Enel Brasil S.A

Informações Básicas de projeto (Termo de Referência, planilhas e desenhos).

Serão também de fornecimento da Contratada, todos os materiais necessários para execução dos serviços contratados e especificados em Projeto (anexo I), tais como:

Materiais para complementação de tubulações, como: braçadeiras, chumbadores, parafusos, porcas e arruelas, arames galvanizados para enfição, material de vedação de roscas, graxa, talco, etc.

Materiais para complementação e fiação, como: conectores, terminais, fitas isolantes, massas isolantes, e de vedação, materiais para emendas e derivações, etc.

A contratada deverá fornecer todos os materiais para a instalação dos cabeamentos como: cabos, eletrocalhas, eletrodutos, caixas de passagem, luminárias, tomadas, interruptores, braçadeiras, porcas, arruelas etc., bem como os quadros de distribuição.

As barras de aço zincado servirão para a instalação de novos pontos de tomadas aéreas da rede elétrica e lógica – Deverão ser previstos:

Todas as tomadas deverão ser identificadas com placas adesivas de alumínio, conforme abaixo:

Número do circuito (ex.: Circ. 2 - Circ. E 3);

Tensão da tomada (127 ou 220v);

Não serão aceitas marcações com fitas coladas e/ou adesivadas nem pinturas com formas.

Iluminação

Este item trata da contratação de serviços dos seguintes reparos da iluminação existente:

Instalação de Luminária Comercial de Sobrepor com difusor transparente ou fosco para Lâmpadas Tubulares de LED 18/20W conforme planilha orçamentária (anexo II).

14.4. Piso elevado.

O piso elevado será retirado do local e feito o devido descarte de todo o material, toda parte de sustentação será reaproveitada para a nova instalação. A empresa irá fornecer a instalação do piso que será fornecido pela empresa CONTRATANTE.

A empresa fornecerá toda mão de obra necessária para execução, o piso deverá ser entregue nivelado e com as juntas acabadas. É fundamental que não haja desperdício na execução do piso e que ocorra o reaproveitamento dos recortes sem prejudicar a estética.

14.5. Paredes em Drywall

Execução de paredes em gesso acartonado dupla - drywall resistente ao fogo 60 minutos (fireboard) (drywall rosa), com aditivos e fibras que as tornam incombustíveis, com nível de resistência ao fogo exigido pelo Corpo de Bombeiros, espessura 15,0 cm, coeficiente de transmissão térmica (gama) $\pm 0,22W/mK$, fixados em montantes M90 guia R90, revestimento externo com massa corrida, ferragens especiais e acessórios com acabamento anodizado cor branco real 9003 ref. "Gypsum" ou equivalente técnico normatizado.

Aplicação:

Demais áreas indicadas em projeto

14.6. Divisória Tipo Piso/Teto em Vidro Temperado Simples, com Coluna Estrutural em Alumínio Extruturado

A divisória deve ser instaladas conforme condições estabelecidas em projeto.

Material:

Divisória modulada padrão vidro, ref. AbatexNew Clarys Junta Seca ou equivalente técnico normatizado. Divisória New Clarys Módulo D: Painel em vidro junta seca do piso ao teto Vidros: Único, incolor, laminado de segurança de 10 mm Perfis: Alumínio Anodizado Acetinado PT: Piso Teto – (verificar no local).

14.7. Finalização da Reforma

A limpeza abrangerá vidros, pisos, ferragens, revestimentos, portas, janelas e demais elementos afetados no local da obra.

A reforma deverá ser entregue totalmente limpa, com todas as instalações de elétrica, rede lógica e iluminação funcionando perfeitamente.

Todos os serviços a serem executados deverão atender as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, onde pertinentes, às recomendações fornecidas pelos fabricantes e principalmente às especificações técnicas.

15. CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

15.1. O valor será faturado a partir do 1º (primeiro) dia subsequente da validação da medição das atividades de cada mês, conforme Planilha de Orçamento (conforme Anexo II) do objeto contratado e o encaminhamento da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços deverá ser realizado através de Solicitação de Pagamento e autorização do Gestor do Contrato.

- 15.2. Para validação das atividades realizadas, serão observadas a Planilha de Orçamento, conforme Anexo II. Para tal, será utilizado Diário de Obra, com uso de relatórios e recursos fotográficos.

16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 16.1. A Nota Fiscal Eletrônica de Serviços deverá ser emitida e encaminhada à CONTRATANTE, através do setor de Expediente, por meio do e-mail gfl@prodam.sp.gov.br.
- 16.2. Após o recebimento da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, a CONTRATANTE disporá de até 5 (cinco) dias úteis para emissão do Termo de Aceite de Pagamento, aprovando os serviços prestados.
- 16.3. Após o recebimento da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, a CONTRANTE disporá de até 05 (cinco) dias úteis para análise e aprovação da documentação relativa à alocação de mão de obra, após o recebimento completo da documentação necessária, conforme item 16.1.
- 16.4. O pagamento será realizado por intermédio de crédito em conta corrente ou por outra modalidade que possa vir a ser determinada pela Gerência de Planejamento e Controle Financeiro (GFP), em 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite de Pagamento.
- 16.5. O prazo de 30 (trinta) dias corridos será considerado a partir do que ocorrer por último entre os itens 16.2 e 16.3.
- 16.6. A Nota Fiscal Eletrônica de Serviços deverá destacar os valores de materiais e mão de obra, acompanhada de relatório detalhado, compondo os valores destacados.
- 16.7. Caso a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços contenha divergências com relação ao estabelecido no Instrumento Contratual, a CONTRATANTE ficará obrigada a comunicar a empresa CONTRATADA, formalmente, o motivo da não aprovação no prazo de 5 (cinco) dias úteis. A devolução da Nota Fiscal de Serviços, devidamente, regularizada pela CONTRATADA, deverá ser efetuada em até 5 (cinco) dias úteis da data de comunicação formal pela CONTRATANTE.
- 16.8. Em caso de atraso de pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, mediante requerimento formalizado por esta, incidirão juros moratórios calculados utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança, para fins de compensação da mora (TR + 0,5% "pro-rata tempore"), observando-se para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.



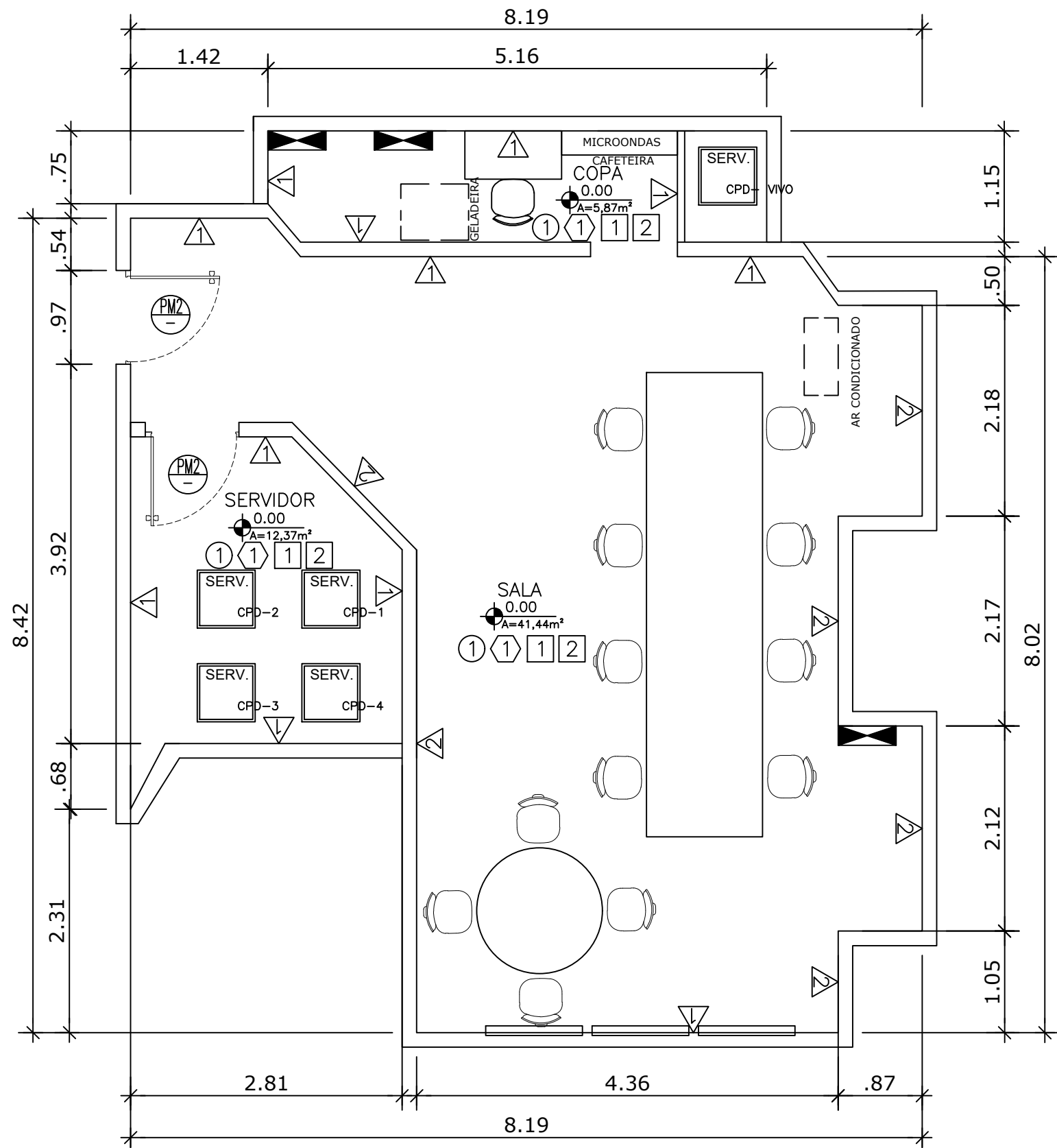
Maicon Dantas

Engenheiro Civil – CREA – SP 5069813876

Gerência de Logística e Patrimônio

Tatiana Rosa Mie Kusano

Gerência de Logística e Patrimônio



DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

CODIFICAÇÃO	DOCUMENTO
4*_ANDAR	

LEGENDA

	EXISTENTE		AR CONDICIONADO
	A CONSTRUIR		PONTO ELÉTRICO
	A DEMOLIR		LUMINÁRIA LED TETO REDONDA
	SEM INTERVENÇÃO		LUMINÁRIA TUBO LED TETO 30X60X1.2CM
	INÍCIO ASSENTAMENTO		QUADRO DE FORÇA
	RODAPE A INSTALAR		

ESPECIFICAÇÕES

ITEM	VEDOS
	PAREDE EM GESSO ACARTONADO PARA FECHAMENTO DE ÁREAS MOLHADAS REFERÊNCIA: PAREDE SHAFT SEPARATIVO COM PLACA VERDE RU GYPSUM OU EQUIVALENTE TÉCNICO
	PAREDE DE GESSO ACARTONADO RESISTENTE AO FOGO REFERÊNCIA: PAREDE CORTA FOGO 4 CHAPAS RF GYPSUM OU EQUIVALENTE TÉCNICO
	DIVISÓRIA MODULADA PADRÃO AMADEIRADO/VIDRO 1V/2V E VIDRO 1V/2V REFERÊNCIA: DIVISÓRIA MARCETEX PADRÃO NOCE CALIFORNIA M04/M07 OU EQUIVALENTE TÉCNICO
ITEM	PISOS
①	PISO ELEVADO EXISTENTE (SERÁ REAPROVEITADO)
②	PISO VINÍLICO DE ALTO TRÁFEGO MANTA E=3MM CLASSE 23-34-43 COR AMADEIRADO CINZA REF: TARKETT AMBIENTA SPEC CANELA 9343604 OU EQ. TÉCNICO
③	PISO VINÍLICO DE ALTO TRÁFEGO MANTA E=3MM CLASSE 23-34-43 COR CINZA MÉDIO REF: TARKETT ECLIPSE PREMIUM 21020988 OU EQ. TÉCNICO
ITEM	RODAPÉS
①	RODAPÉS DE POLIESTIRENO PARA PISO VINÍLICO ALTURA 15CM COR BRANCA REF: RODAPÉ TARKETT CLASSY 24031130 OU EQ. TÉCNICO
ITEM	PAREDES
①	PINTURA EM TINTA ACRÍLICA ACABAMENTO ACETINADO BRANCO REF: TINTA CLÁSSICA SUMNIL FOSCO AVELUDADO COR BRANCO NEVE RM181 OU EQ. TÉCNICO
②	PINTURA EM TINTA ACRÍLICA ACABAMENTO ACETINADO AZUL REF: TINTA CLÁSSICA SUMNIL FOSCO AVELUDADO COR CANETA AZUL R072 OU EQ. TÉCNICO
ITEM	FORROS
①	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESPESURA 12,5MM COM ACABAMENTO EM TABICA COR BRANCA REF: TETO D112 UNIDIRECIONAL KNAUFF OU EQ. TÉCNICO
②	PINTURA EM TINTA ACRÍLICA ACABAMENTO ACETINADO BRANCO REF: TINTA CLÁSSICA SUMNIL FOSCO AVELUDADO COR BRANCO NEVE RM181 OU EQ. TÉCNICO
ITEM	SOLEIRAS
①	SOLEIRA EM GRANITO PRETO VIA LÁCTEA E=3CM (NIVELAR COM O PISO ADJACENTE)
	ARREIMATE METÁLICO ENTRE PISOS VINÍLICOS REF: ACABAMENTO TERMINAÇÃO TARKETT 3MM BRONZE 24048003 OU EQ. TÉCNICO
ITEM	ARTEFATOS METÁLICOS OU OUTROS
①	LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO AUTO ADESIVO ACABAMENTO FOSCO PADRÃO AMADEIRADO REF: LAMINADO PERPLAC AUTOADESIVO PERTECH PADRÃO NOGUEIRA NATURAL OU EQ. TÉCNICO
ITEM	PORTAS E CAIXILHOS
①	PORTA DE MADEIRA NAS DIMENSÕES (FOLHA 72cm), COR BRANCA, FECHADURA COM MAÇANETA REF: LA FONTE CJ. 5171N, ACABAMENTO, INL-04, INOX LIXADO OU CROMADO.
②	PORTA DE MADEIRA NAS DIMENSÕES (FOLHA 92cm), COR BRANCA, FECHADURA COM MAÇANETA REF: LA FONTE CJ. 5171N, ACABAMENTO, INL-04, INOX LIXADO OU CROMADO.
ITEM	TOMADAS E INTERRUPTORES
①	TOMADA DE USO GERAL BAIXA A 30CM DO PISO ACABADO
②	TOMADA DE USO GERAL MÉDIA A 1,30CM DO PISO ACABADO
③	TOMADA DE USO GERAL DE MESA
④	TOMADA DE USO ESPECÍFICO ALTA DE TETO

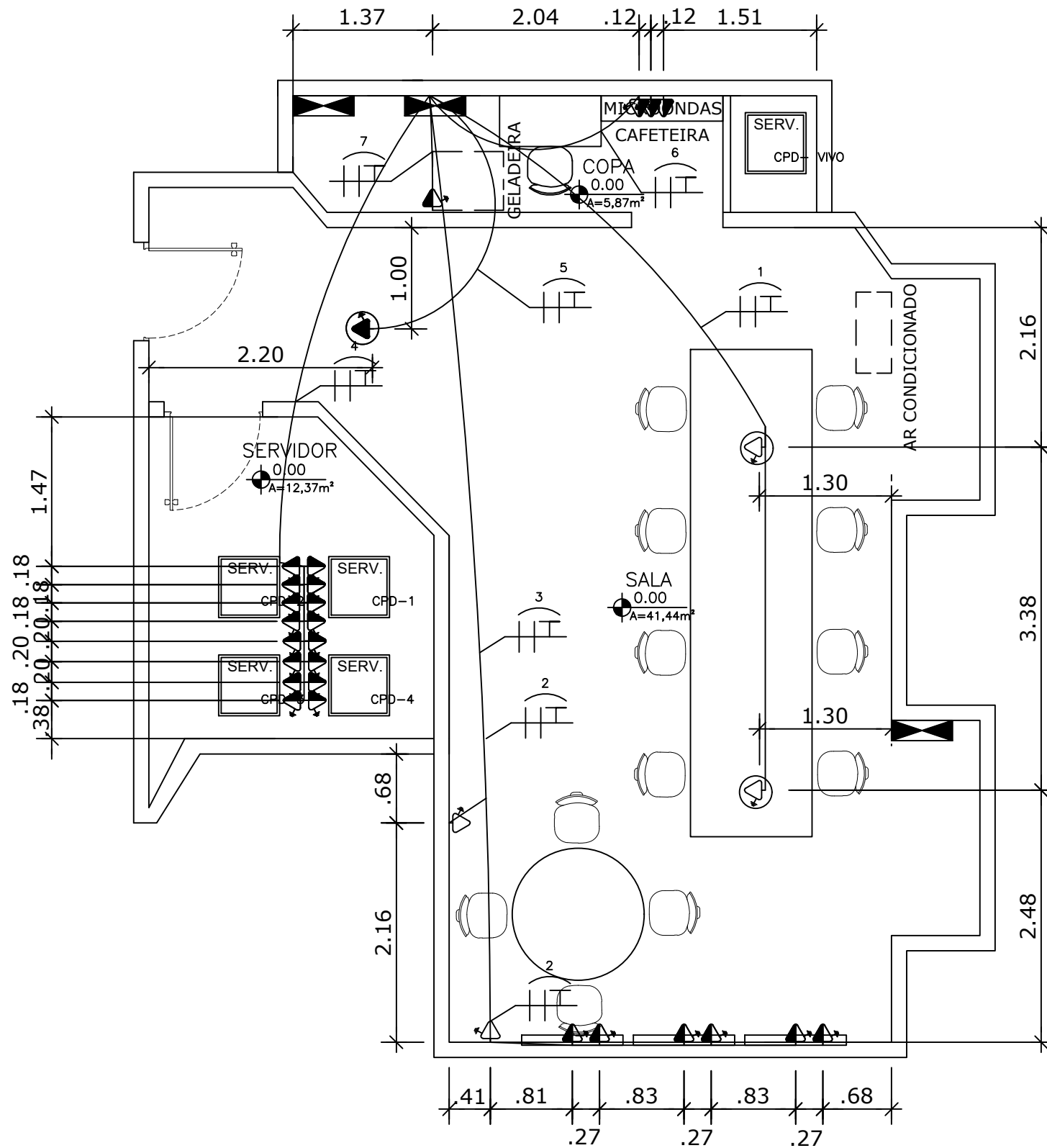
NOTAS

1. MEDIDAS EM METROS, EXCETO INDICAÇÃO EM CONTRÁRIO.
2. COTA DE NÍVEL +0,00 REFERE-SE AO PISO ACABADO DE CADA PAVIMENTO.
3. CONFERIR E AJUSTAR TODAS AS MEDIDAS NA OBRA ANTES DA EXECUÇÃO.
4. O VALOR DAS COTAS PREVALECEM SOBRE ESCALA.
5. PARA ENCHIMENTOS/ ALTEAMENTO DO PISO NA REGIÃO DOS SANITÁRIOS FOI CONSIDERADA UTILIZAÇÃO DE CONCRETO LEVE F20C-15 MPa E DENSIDADE NOMINAL <1500KG/M3.
6. NA ÁREA DE ARRASTE DE PORTAS SOBRE SINALIZAÇÃO TÁTIL, PREVER REBAIXO NO PISO OU ADEQUAÇÃO DE PORTAS PARA EVITAR DESCOLAMENTO DE PEÇAS OU DANO AO CAIXILHO.
7. DEVE SER VERIFICADO JUNTO AO CONDOMÍNIO, CASO A CASO, A ADEQUAÇÃO DAS CARGAS DE TRABALHO DAS LAJES EM FUNÇÃO DO USO/ OCUPAÇÃO E MATERIAS ESPECIFICADOS EM PROJETO, ANTES DA EXECUÇÃO DAS OBRAS.
8. PREVER INTERLIGAÇÃO DA VENTILAÇÃO FORÇADA / EXAUSTÃO DOS SANITÁRIOS, VESTIÁRIOS, COZINHAS E COPAS COM REDE CONDOMINIAL EXISTENTE.
9. QUANDO DA EXECUÇÃO DA OBRA DEVERÁ SER COMPATIBILIZADO DESENHO DO FORRO COM INSTALAÇÕES EXISTENTES NO LOCAL.



DA	SET/2022	EMIÇÃO INICIAL				
Rev.	Data	Descrição da Revisão	Des.	Contido	Aprovado	
ARQUITETURA - PROJETO EXECUTIVO			Cliente: PRODAM Autor do Projeto: LUIS Responsável Técnico: MAICON CREA nº: SP 5069813876 Número do Documento: 01-ARQ-DE-ACAB-01-003 Formato da Folha: A3 (297 x 420mm) Escala: 1:50 Versão: 00 Data: SETEMBRO / 2022			

ARQ
001/003



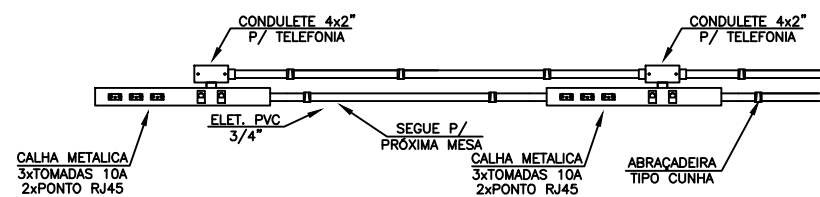
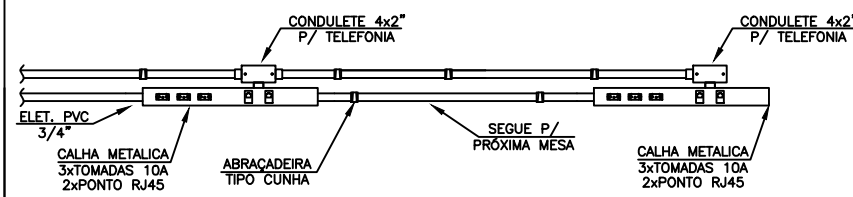
DETALHE 01

INST. NAS MESAS / ESC: 1/75

OBS: PRIMEIRA TOMADA INT. NO PONTO DA PAREDE OU DO PISO

OBS: ADOTAR O MESMO PADRÃO P/ MONTAGEM PARA TELEFONIA

OBS: ELET. DE DADOS DEVE PASSAR ACIMA DO ELET. DE ELÉTRICA



DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

CODIFICAÇÃO	DOCUMENTO
4º_ANDAR	

LEGENDA

	EXISTENTE		AR CONDICIONADO
	A CONSTRUIR		PONTO ELÉTRICO
	A DEMOLIR		LUMINÁRIA LED TETO REDONDA
	SEM INTERVENÇÃO		LUMINÁRIA TUBO LED TETO 30X60X1.2CM
	INÍCIO ASSENTAMENTO		QUADRO DE FORÇA
	RODAPE A INSTALAR		

ESPECIFICAÇÕES

ITEM	VELOS
	PAREDE EM GESSO ACARTONADO PARA FECHAMENTO DE ÁREAS MOLHADAS REFERÊNCIA: PAREDE SHAFT SEPARATIVO COM PLACA VERDE RU GYPSUM OU EQUIVALENTE TÉCNICO
	PAREDE DE GESSO ACARTONADO RESISTENTE AO FOGO REFERÊNCIA: PAREDE CORTA FOGO 4 CHAPAS RF GYPSUM OU EQUIVALENTE TÉCNICO
	DIVISÓRIA MODULADA PADRÃO AMADEIRADO/VIDRO 1V/2V E VIDRO 1V/2V REFERÊNCIA: DIVISÓRIA MARCETEX PADRÃO NOCE CALIFORNIA M04/M07 OU EQUIVALENTE TÉCNICO
ITEM	PISOS
1	PISO ELEVADO EXISTENTE (SERÁ REAPROVEITADO)
2	PISO VINÍLICO DE ALTO TRÁFEGO MANTA E=3MM CLASSE 23-34-43 COR AMADEIRADO CINZA REF: TARKETT AMBIENTA SPEC CANELA 9343604 OU EQ. TÉCNICO
3	PISO VINÍLICO DE ALTO TRÁFEGO MANTA E=3MM CLASSE 23-34-43 COR CINZA MÉDIO REF: TARKETT ECLIPSE PREMIUM 21020988 OU EQ. TÉCNICO
ITEM	RODAPÉS
1	RODAPÉS DE POLIESTIRENO PARA PISO VINÍLICO ALTURA 15CM COR BRANCA REF: RODAPÉ TARKETT CLASSY 24031130 OU EQ. TÉCNICO
ITEM	PAREDES
1	PINTURA EM TINTA ACRÍLICA ACABAMENTO ACETINADO BRANCO REF: TINTA CLÁSSICA SUMNIL FOSCO AVELUDADO COR BRANCO NEVE RM181 OU EQ. TÉCNICO
2	PINTURA EM TINTA ACRÍLICA ACABAMENTO ACETINADO AZUL REF: TINTA CLÁSSICA SUMNIL FOSCO AVELUDADO COR CANETA AZUL R072 OU EQ. TÉCNICO
ITEM	FORROS
1	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESPESURA 12.5MM COM ACABAMENTO EM TABICA COR BRANCA REF: TETO D112 UNIDIRECIONAL KNAUFF OU EQ. TÉCNICO
2	PINTURA EM TINTA ACRÍLICA ACABAMENTO ACETINADO BRANCO REF: TINTA CLÁSSICA SUMNIL FOSCO AVELUDADO COR BRANCO NEVE RM181 OU EQ. TÉCNICO
ITEM	SOLEIRAS
1	SOLEIRA EM GRANITO PRETO VIA LÁCTEA E=3CM (NIVELAR COM O PISO ADJACENTE)
	ARREMATE METÁLICO ENTRE PISOS VINÍLICOS REF: ACABAMENTO TERMINAÇÃO TARKETT 3MM BRONZE 24048003 OU EQ. TÉCNICO
ITEM	ARTEFATOS METÁLICOS OU OUTROS
1	LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO AUTO ADESIVO ACABAMENTO FOSCO PADRÃO AMADEIRADO REF: LAMINADO PERPLAC AUTOADESIVO PERTECH PADRÃO NOGUEIRA NATURAL OU EQ. TÉCNICO
ITEM	PORTAS E CAIXILHOS
1	PORTA DE MADEIRA NAS DIMENSÕES (FOLHA 72cm), COR BRANCA, FECHADURA COM MAÇANETA REF: LA FONTE CJ. 5171N, ACABAMENTO, INL-04, INOX LIXADO OU CROMADO.
2	PORTA DE MADEIRA NAS DIMENSÕES (FOLHA 92cm), COR BRANCA, FECHADURA COM MAÇANETA REF: LA FONTE CJ. 5171N, ACABAMENTO, INL-04, INOX LIXADO OU CROMADO.
ITEM	TOMADAS E INTERRUPTORES
1	TOMADA DE USO GERAL BAIXA A 30CM DO PISO ACABADO
2	TOMADA DE USO GERAL MÉDIA A 1,30CM DO PISO ACABADO
3	TOMADA DE USO GERAL DE MESA
4	TOMADA DE USO ESPECÍFICO ALTA DE TETO

NOTAS

1. MEDIDAS EM METROS, EXCETO INDICAÇÃO EM CONTRÁRIO.
2. COTA DE NÍVEL +0.00 REFERE-SE AO PISO ACABADO DE CADA PAVIMENTO.
3. CONFERIR E AJUSTAR TODAS AS MEDIDAS NA OBRA ANTES DA EXECUÇÃO.
4. O VALOR DAS COTAS PREVALECEM SOBRE ESCALA.
5. PARA ENCHIMENTOS/ ALTEAMENTO DO PISO NA REGIÃO DOS SANITÁRIOS FOI CONSIDERADA UTILIZAÇÃO DE CONCRETO LEVE F20C-15 MPa E DENSIDADE NOMINAL <1500KG/M3.
6. NA ÁREA DE ABRASTE DE PORTAS SOBRE SINALIZAÇÃO TÁTIL, PREVER REBAIXO NO PISO OU ADEQUAÇÃO DE PORTAS PARA EVITAR DESCOLAMENTO DE PEÇAS OU DANO AO CAIXILHO.
7. DEVE SER VERIFICADO JUNTO AO CONDOMÍNIO, CASO A CASO, A ADEQUAÇÃO DAS CARGAS DE TRABALHO DAS LAJES EM FUNÇÃO DO USO/ OCUPAÇÃO E MATERIAS ESPECIFICADOS EM PROJETO, ANTES DA EXECUÇÃO DAS OBRAS.
8. PREVER INTERLIGAÇÃO DA VENTILAÇÃO FORÇADA / EXAUSTÃO DOS SANITÁRIOS, VESTIÁRIOS, COZINHAS E COPAS COM REDE CONDOMINIAL EXISTENTE.
9. QUANDO DA EXECUÇÃO DA OBRA DEVERÁ SER COMPATIBILIZADO DESENHO DO FORRO COM INSTALAÇÕES EXISTENTES NO LOCAL.



DA	SET/2022	EMISSION INICIAL			
Rev.	Data	Descrição da Revisão	Des.	Contido	Aprovado
Dirigido	Cliente	PRODAM			Assinatura
ARQUITETURA - PROJETO EXECUTIVO	Autor do Projeto	LUIS			Assinatura
Título do Documento	Responsável Técnico	MAICON	Criação	SP 5069813876	Assinatura
GABINETE - PREFEITURA ELÉTRICA	Numero do Documento	01-ARQ-DE-ELET-03-003			
Endereço da Obra	Formato da Folha	A3 (297 x 420mm)			
VIADUTO DO CHÁ, 15 - 4º ANDAR - CENTRO - SP	Escala	1:50			
	Revisão	00			
	Data	SETEMBRO / 2022			

ORÇAMENTO PARA REFORMA DO GABINETE



ITEM	PLANILHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	BDI 20,34%	TOTAL
1	CPOS	04.06.100	Retirada de piso elevado existente	m ²	53,81	R\$ 32,92	R\$ 6,70	R\$ 2.131,73
2	CPOS	21.03.090	Piso elevado tipo telescópico em chapa de aço, sem revestimento	m ²	53,81	R\$ 221,08	R\$ 44,97	R\$ 9.941,45
3	SIURB	96126	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	m ²	1	R\$ 92,60	R\$ 18,83	R\$ 111,43
4	SIURB	76002	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	un	3,00	R\$ 52,65	R\$ 10,71	R\$ 190,08
5	SIURB	76001	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	3	R\$ 12,05	R\$ 2,45	R\$ 43,50
6	SIURB	76065	RETIRADA DE MAÇANETAS	PAR	3	R\$ 6,51	R\$ 1,32	R\$ 23,50
7	SIURB	76070	RETIRADA DE DOBRADIÇAS	UN	9	R\$ 4,82	R\$ 0,98	R\$ 52,20
8	SIURB	76008	RETIRADA DE GUARNIÇÕES OU MOLDURAS DE MADEIRA	m	30,60	R\$ 1,69	R\$ 0,34	R\$ 62,23
9	SIURB	126002	RETIRADA DE FORRO DE CHAPAS EM GERAL - APOIADAS	m ²	23,0076	R\$ 6,32	R\$ 1,29	R\$ 174,98
10	SIURB-EDIF	39083	Remoção de Entulho com Caçamba Metálica, Inclusive Cara Manual e Descarga em Bota-Fora	m ³	8,0715	R\$ 114,93	R\$ 23,38	R\$ 1.116,34
11	SIURB-EDIF	10106	Carga Manual e Remoção de Entulho, Inclusive Transporte até 1 KM	m ³	8,07	R\$ 36,54	R\$ 7,43	R\$ 354,92
12	CPOS	14.30.910	DIVISÓRIA EM PLACAS DUPLAS DE GESSO ACARTONADO, RESISTÊNCIA AO FOGO 60 MINUTOS, ESPESSURA 98/48MM - 2RU / 2RU LM	m ²	23,0076	R\$ 219,12	R\$ 44,57	R\$ 6.066,85
13	SINAPI	102235	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021	M ²	12,64	R\$ 541,94	R\$ 110,23	R\$ 8.243,44
14	SINAPI	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	181,258	R\$ 27,56	R\$ 5,61	R\$ 6.011,55
15	SIURB	150116	TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA	m ²	240,94	R\$ 38,61	R\$ 7,85	R\$ 11.194,77
16	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA	cj	32	R\$ 25,00	R\$ 5,09	R\$ 962,72
17	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	cj	14	R\$ 41,57	R\$ 8,46	R\$ 700,35
18	SINAPI	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	2,00	R\$ 1.187,72	R\$ 241,58	R\$ 2.858,60
19	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	200	R\$ 8,21	R\$ 1,67	R\$ 1.975,98
20	CPOS	41.31.040	LUMINARIA LED RETANGULAR DE EMBUTIR COM DIFUSOR TRANSLUCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 38 A 41 W	un	9	R\$ 377,85	R\$ 76,85	R\$ 4.092,34
TOTAL								R\$ 56.309,00

OBS : SINAPI - 11/2022 - São Paulo
 SIURB - 07/2022 - São Paulo
 SIURB INFRA - 07/2022 - São Paulo
 CPOS - 05/2022 - São Paulo



ANEXO III – MODELO CERTIFICADO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

REF.: Cotação n.º ____/2022

ATESTO que o representante legal da preponente _____, interessado em participar da Cotação Eletrônica n.º ____/2022, Processo SEI n.º ____/2022, realizou nesta data visita técnica nas instalações da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM – SP –S/A, nos endereços constantes no Objeto do Edital do referido certame licitatório, recebendo assim todas as informações e subsídios necessários para a elaboração da sua proposta.

O preponente está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a alegação de insuficiência de dados ou informações sobre os locais em que serão executados os serviços.

São Paulo, ____ de ____ de 2022.

(assinatura e nome do representante legal) (assinatura e nome do representante legal)



**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA
(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº XX.XXX/2022

(Nome).....responsável legal da empresa....., CNPJ nº
.....com sede na Rua/Avenida (Endereço Completo com
CEP):.....Fone:.....
..... E-mail:

DECLARA QUE RENUNCIA À VISITA TÉCNICA aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto da Cotação nº ____/2022, momento em que atesta para os devidos fins que tomou conhecimento das informações constantes no Termo de Referência acerca do quadro técnico da empresa, das reais condições de execução do serviço, inclusive sobre os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial. Desta forma, se responsabiliza pela execução nos moldes estabelecidos no Termo de Referência e por manter garantias que vinculem a proposta ao presente processo, em nome da empresa que represento.

São Paulo/SP, ____ de _____ de 2022.

(assinatura e nome do representante legal)

(Obs.: Entregar com a documentação de Habilitação preenchido e assinado)

MATRIZ DE RISCOS

RISCO	DEFINIÇÃO	ALOCÇÃO (Público, Privado ou Compartilhado)	IMPACTO (Alto, Médio, Baixo)	PROBABILIDADE (Frequente, Provável, Ocasional, Remota ou Improvável)	MITIGAÇÃO (Medidas, procedimentos ou mecanismos para minimizar)
Mudança da Legislação Trabalhista	Mudança de legislação ou regulamentação que altere a composição econômico-financeira do contrato.	Compartilhado	Médio	Remota	Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato
Ocorre atraso das OBRAS em decorrência de entraves com a CONCESSIONÁRIA DE DISTRIBUIDORA de energia elétrica ou elevadores do CONDOMÍNIO, não causados pela PRODAM.	Atraso nas OBRAS em razão de impedimentos por parte da distribuidora de energia elétrica local ou dos elevadores do condomínio.	Compartilhado	Baixo	Remoto	Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato
Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o contrato	Redução da capacidade de pagamento	Compartilhado	Alto	Remota	Análise e acompanhamento criteriosos da qualificação econômico-financeira da Empresa

São Paulo, 19 de dezembro de 2022.

Maicon Dantas

Engenheiro Civil – CREA – SP 5069813876

Gerência de Logística e Patrimônio

Tatiana Rosa Mie Kusano

Gerência de Logística e Patrimônio

OS LANCES NA COTAÇÃO ELETRÔNICA DEVERÃO OCORRER PELO VALOR TOTAL GLOBAL POR EMPREITADA

**TODA DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA DA
EMPRESA QUE APRESENTAR O MELHOR E MENOR PREÇO SERÁ ANALISADA PELAS
ÁREAS DE COMPRAS, DEMANDANTE, JURÍDICA E FINANCEIRA DA PRODAM SP S/A**

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº: XXX/2023

UASG Nº: 925099

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS : 4040

Documento

01	Proposta Comercial
02	Atestado de capacidade técnica Item 10 do Termo de Referência
03	Obrigações da contratada Item 12 do Termo de Referência
04	CNPJ
05	SICAF atualizado
06	CND Fazenda Federa / Divida Ativa
07	Autenticidade CND Fazenda Federa / Divida Ativa
08	CRF - FGTS
09	Histórico CRF - FGTS
10	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
11	Certidão Estadual
12	Certidão de Concordata e Falência
13	Certidão Municipal Tributos Mobiliários
14	Autenticidade Certidão Municipal Tributos Mobiliários
15	CADIN do Município de São Paulo
16	Autenticidade cadin do Município de São Paulo
17	Declaração que nada deve para PMSP (modelo anexo)
18	Declaração de Não Impedimento de Licitar no Município de SP (modelo anexo)
19	Procuração do representante legal que assinará o contrato
20	Contrato Social
21	Balanco Patrimonial

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Empresa _____, CNPJ nº _____, não é cadastrada na Cidade de São Paulo e nada deve ao Município por estar estabelecida à Rua _____, nº _____, bairro _____ - cidade-UF.

Para que se produza os efeitos legais, firma-se a presente.

_____, ____ de _____ de _____

(assinatura responsável)

NOME
CARGO

**DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO
E/OU DE CONTRATAR COM A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO –
PRODAM-SP S/A**

Eu, _____, portador do RG nº _____ e
do CPF nº _____, na qualidade de representante legal da empresa
_____ (nome empresarial), DECLARO, sob as penas
da Lei, que a empresa não está impedida de participar de licitação ou de ser
contratada pela **PRODAM-SP S/A**, bem como que não foi declarada
inidônea pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelo Município de
São Paulo e que seus sócios/administradores não se enquadram em nenhuma
das hipóteses previstas nos incisos IV a VIII do artigo 38 da Lei Federal nº
13.303/2016.

São Paulo, ____ de _____ de 20____.